

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

PORTARIA PRE Nº 41/2017
Delega Competência

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista os dispostos no art. 2 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, parágrafo primeiro do art. 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no inciso II do art. 2 do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, Resolve: Art.1º Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho aos servidores constantes do Anexo desta Portaria. Parágrafo único. Cabe às chefias imediatas delegadas todas as competências previstas no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 01 de junho de 2017.

Nome da chefia delegada	MASP	Servidor Avaliado
Lavinia Maria Sepúlveda Dolabella	1067177-4	-Titular da Gerência de Inovação; <p>-Titular da Gerência de Ciência e Tecnologia;</p> <p>-Titular da Secretaria das Câmaras de Assessoramento;</p> <p>-Titular da Secretaria da Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação.</p>
Regina de Almeida Mattos	1269629-0	- Titular da Presidência da Comissão Processante Permanente.

Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG

02 969844 - 1

<p>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG</p> <p>PORTARIA PRE Nº 038/2017</p> <p>DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE JULGAMENTO</p> <p>O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve: Art. 1º - Designar os especialistas abaixo, como membros da Comissão de Julgamento das Propostas apresentadas para a Chamada FAPEMIG 02/2017 Programa Pesquisador Mineiro – PPM XI TEC, sob a coordenação do primeiro:</p> <p>I - Sandro Metrevella Marcondes de Lima e Silva;</p> <p>II - Dione Mari Morita;</p> <p>III - Elson José da Silva;</p> <p>IV - Jesualdo Luiz Rossi;</p> <p>V - João Yoshiyuki Ishihara;</p> <p>VI - Luciano Rodrigues Ornellas de Lima;</p> <p>VII - Marcio Bacci da Silva.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 1º de junho de 2017. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – Phd - Presidente da FAPEMIG</p>	<p>I – Chefia imediata do servidor avaliado;</p> <p>II – Alessandra Aguiar da Silva Melo, MASP 1147329-5;</p> <p>III – Luiz Gustavo Meneses Barreto, MASP 1379359-1; e,</p> <p>IV – Ronnie Peterson Leão, MASP 1397538-8.</p> <p>Parágrafo único. A servidora Adriana Alves de Souza, MASP 1186791-8, será suplente da Comissão de Avaliação de Desempenho Individual.</p> <p>Art.3º A Comissão de Recursos para a Avaliação Especial de Desempenho e para a Avaliação de Desempenho Individual será composta pelos servidores:</p> <p>I – Lucas Dias Alves e Silva, MASP 1379785-7;</p> <p>II – Lucas Moacir da Costa, MASP 1333391-9; e,</p> <p>III – Vivian Cristiane Teixeira, MASP 1369054-0.</p> <p>Parágrafo único. A servidora Virginia Mascarenhas Nascimento Teixeira, MASP 1379296-5, será suplente da Comissão de Recursos.</p> <p>Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2017. Belo Horizonte, 01 de junho de 2017. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente</p>
02 969854 - 1	02 969844 - 1
<p>PORTARIA PRE Nº 042/2017</p> <p>Da Avaliação ADGP</p> <p>O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso da atribuição prevista no §1º do art.93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art.2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, Resolve: Art.1º - A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e suas atualizações, também será aplicada ao servidor que exerce função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constante do Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 01 de junho de 2017.</p> <p>ANEXO</p>	02 969854 - 1

02 969849 - 1
<p>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG</p> <p>PORTARIA PRE Nº 040/2017</p> <p>DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE JULGAMENTO</p> <p>O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve: Art. 1º - Designar os especialistas abaixo, como membros da Comissão de Julgamento das Propostas apresentadas para a Chamada FAPEMIG 02/2017 Programa Pesquisador Mineiro – PPM XI CHE, sob a coordenação do primeiro:</p> <p>I - Maria Nazareth Soares Fonseca;</p> <p>II - João Ferreira de Oliveira;</p> <p>III - Marcio de Vasconcellos Serelle;</p> <p>IV - Marcos Vieira Silva;</p> <p>V - Renato Ferracini;</p> <p>VI - Valdei Lopes de Araujo.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 1º de junho de 2017. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – Phd - Presidente da FAPEMIG</p>

02 969853 - 1
<p>PORTARIA Nº 036/2017</p> <p>Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e a Comissão de Recursos para os servidores em exercício na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG.</p> <p>O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, e ainda, obedecendo ao disposto na Lei Complementar n.º 71, de 30 de julho de 2003, no Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto n.º 45.851, de 28 de dezembro de 2011, Resolve:</p> <p>Art.1º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta pelos servidores:</p> <p>I - Chefia imediata do servidor avaliado;</p> <p>II - Alessandra Aguiar da Silva Melo, MASP 1147329-5;</p> <p>III - Eliângela Aparecida Xavier, MASP 1146697-6;e,</p> <p>IV - Luciana Paula Lourenço, MASP 1181820-0.</p> <p>Parágrafo único. O servidor José Alberto Bianchi, MASP 1146903-8, será suplente da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.</p> <p>Art.2º A Comissão de Avaliação de Desempenho Individual será composta pelos servidores:</p>

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 052 – REITOR/2017

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: o disposto no artigo 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; e a autorização da Câmara de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do OF.COF.Nº 466/17, resolve: Art. 1º Promover, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no anexo único desta Portaria. Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº 052 – REITOR/2017
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Masp	Adm	Nome	Situação Atual		Novo Posicionamento		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
10461101	02	Magno Otavio Salgado de Freitas	III	F	IV	A	03/07/2016
9139320	02	Sizina Aguiar Gondim de Sales	II	J	IV	A	03/07/2016

02 969877 - 1

ATO ASSINADO PELO MAGNÍFICO REITOR

Ato nº 134/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 6 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, nos termos da Cláusula Sexta dos Contratos Administrativos nº 05/2015 e 01/2017, publicados no Diário Oficial de Minas Gerais dos dias 19/12/2015 e 13/04/2017, respectivamente, das seguintes servidoras: Masp 1405163-5 – Janine Menezes Silveira Lopes, a/c de 02/06/2017. Masp 1444060-6 – Rutte Ribeiro de Souza Santana, a/c 02/05/2017.

02 969875 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Para o período de 05/06/2017 a 18/09/2017
Masp 1113547-2 – Ewerton Maurício Abreu Santos, Direito Tributário, Introdução ao Direito, Instituições do Direito, 17h/a.
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL I
Para o período de 05/06/2017 a 20/03/2018
Masp 1414649-2 – Daniel Ferreira Fagundes, Construtor de Módulo, Instrutor de Práticas, 20h/a.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV
Masp 1141607-0 – Ezequiel Novais Neto, Tutor, Instrutor de Práticas, 40h/a.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL VI
Masp 1240833-2 – Leticia de Melo Mota, Tutor, Instrutor de Práticas, 40h/a.

Ato nº 133/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Cla-ros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011
CONCEDE EXTENSÃO DE

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

*PORTARIA UEMG Nº. 026/2017, de 31 de Maio de 2017.

Concede promoção aos servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Supe-rior do Poder Executivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o dis-posito nos arts. 21, 21-A e 23 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, nos arts. 13 e 14 da Lei nº 20.336, de 02 de agosto de 2012, considerando a aprovação pela Câmara de Orçamento e Finanças através do OF.COF. nº 489/2017, considerando a Parecer Jurídico AGE Nº 15.853/2017, e Nota Técnica SCPRH/DCCR nº 056/2016, Orientação Técnica-Jurídica AGE 01/2015e Nota Jurídica nº 1352/2017,

RESOLVE:
Art.1º Fica concedida promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Edu-cação Superior, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme vigência estabelecida no anexo.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 31 de maio de 2017.

Dijon Moraes Júnior

Reitor

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria 026, de 31 de maio de 2017)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
AGNALDO ANTONIO DA SILVA	1051187-1	PES	I	A	IV	A	01/06/2017
ANA AMELIA BORGES MAGALHÃES	799100-3	PES	VI	A	VII	A	05/08/2016
GISLENE FERREIRA DA SILVA	1099067-9	PES	I	A	IV	A	01/06/2017
MARIA JOSÉ CANEDO SANGLAR ALBUQUERQUE	1034020-6	PES	III	E	IV	A	01/06/2017
CLAUDIA ETRUSCO TAVARES	554467-1	ANU	I	D	II	A	01/06/2017
JACQUELINE DA SILVA GONÇALVES	1049077-9	ANU	I	D	II	A	01/06/2017

(*) Republicado por Incorreção.

02 969888 - 1

02 969888 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

PORTARIA IPEM/MG Nº. 46 DE 02 DE JUNHO DE 2017ODIRE-TOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM/MG, no uso de suas atri-buições que lhe conferem a Lei Delegada nº 180, de 20 de Janeiro de 2011 e Decreto Estadual nº. 5.836, de 23 de Dezembro de 2011. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Comissão de Credenciamento para Dispensa de Licitação por procedimento de Chamada Pública no Insti-tuto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais-IPEM MG, cuja finalidade será realizar credenciamento de agricultores familiares e organizações de agricultores familiares habilitados em procedimento de Chamada Pública, analisando todos os documentos apresentados para habilitação e das propostas de venda, bem como o (s) pedidô(s) de recurso e divulgação do(s) resultadô(s), em sessão pública, para o fornecimento de gêneros alimentícios in natura ou manufaturados da agricultura familiar, conforme especificação contida em Edital e em seus Anexos, bem como na legislação vigente. A Comissão será com-posta pelos seguintes servidores: Presidente: Marcelo Ferreira Campos; Membros: Josiane Cristina de Souza; Alairce Aguiar de Lacerda; Mar-celo Sant’Ana Freitas.Art. 2º - O Presidente da Comissão será repre-sentado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles. Art. 4º - Os mem-bros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião. Art. 5º - Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.Contagem, 02 de Junho de 2017.Fernando Antônio França Sette PinheiroDIRETOR GERAL DO IPEM/MG

02 969532 - 1

DECISÃO/DESPACHO O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem/MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 219 e 252, inciso III da Lei Estadual Nº 869/1952, considerando as conclusões e razões expostas no relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Ipem-MG Nº 064/2015, com extrato publicado no Diário Oficial “MG” em 11 de novembro de 2015, aplica a penalidade de REPRE-ENSAO ao servidor C.E.M.R. Masp 1348778-0, com fundamento nos artigos 245 e 216, inciso V, da Lei Estadual Nº 869/1952.Contagem, 01 de junho de 2017. Fernando Antônio França Sette Pinheiro. Diretor Geral do Ipem/MG

02 969361 - 1

DECISÃO/DESPACHO O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem/MG, no uso das atribui-ções que lhe conferem os artigos 219 e 252, inciso III da Lei Esta-dual Nº 869/1952, considerando as conclusões e razões expostas no relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instau-rado pela Portaria Ipem-MG Nº 059/2015, com extrato publicado no Diário Oficial “MG” em 07 de outubro de 2015, aplica a penalidade de REPRESENTAÇÃO ao servidor P.C.P. Masp 1052503-8, com funda-mento nos artigos 245 e 216, incisos V, VI, VII e IX, da Lei Estadual Nº 869/1952, e determina o ARQUIVAMENTO dos autos quanto ao ser-vidor S.A.A.P. Masp 1077779-5, considerando sua exoneração publi-cada no Diário Oficial “MG” em 22 de setembro de 2015.Contagem, 01 de Junho de 2017. Fernando Antônio França Sette Pinheiro. Diretor Geral do Ipem/MG.

02 969360 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Em cumprimento à decisão da 3ª Turma de Vogais, datada de 31-05-2017, fica indeferido o pedido de arquivamento do processo nº 17/233.496-9, da interessada DASA DESTILARIA DE ALCOOL SERRA DOS AIMORES S/A. Secretaria de Apoio às Unidades Cole-giadas. Belo Horizonte, 1 de junho de 2017.

01 969330 - 1

Atos decisórios de 02/06/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02/06/2017. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

31 968582 - 1